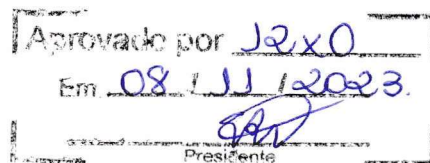




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 67/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2023, DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 46/2023, o qual “Fica denominada **Avenida Maria do Socorro Ferraz Jardim**, a via pública localizada na **Avenida Projetada 02**, com início na **Rua Expedita Novaes Ferraz**, e término da **Rua Projetada 05**, do **Loteamento Boa Esperança**, da Diocese”.

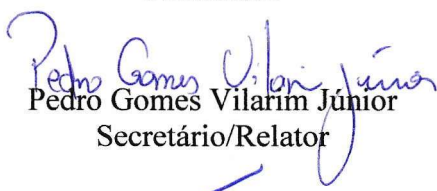
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 46/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela sua Aprovação CONFORME a Emenda Modificativa nº 14/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro